



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0077/2024**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2024, processo licitatório n.º 0002/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA OS DEZESSETE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> DENTAL UNIVERSO EIRELI
<b>CNPJ:</b> 26.395.502/0001-52
<b>ENDEREÇO:</b> R ERE,34, PRADO, BELO HORIZONTE/BH
<b>CEP:</b> 30.411-052
<b>REPRESENTANTE:</b> REGIANE BORGES DOS SANTOS
<b>E-MAIL:</b> licita@dentaluniverso.com.br
<b>TEL.:</b> (31)2522-8202

Cód.	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46772	Broca Carbide Cirurgica Zecrya FG A Broca auxilia em procedimentos cirúrgicos orais. Fabricada em carboneto; Usada em alta rotação; Tamanho: 19mm à 21mm Embalagem com 01 unidade Registro na Anvisa Validade: Indeterminada	Unidade	MICRODONT	120,00	R\$10,89	R\$1.306,80
46773	Broca de alta rotação Carbide multilaminada 1557 Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação cilíndrica de ponta arredondada carbite multilaminada	Unidade	ANGELUS PRIMA	250,00	R\$5,97	R\$1.492,50
46813	Kit polimento em Amalgama * Indicada para acabamento e polimento de restaurações em	KIT	MICRODONT	30,00	R\$42,50	R\$1.275,00



	amalgama. * Broqueiro autoclavável com 08 pontas de silicone abrasivo. * Registro na Anvisa. * Validade: Indeterminada					
46814	Kit polimento em Resina * Indicada para acabamento e polimento em resina. * Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 12 peças. * Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: fina, normal e grossa + 3 Torpedos sendo: fina, normal e grossa + 3 Taças sendo: fina, normal e grossa + 3 Lentilhas sendo: fina, normal e grossa. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada	KIT	MICRODONT	60,00	R\$45,85	R\$2.751,00
46825	Papel Carbono dupla face * Embalagem com 12 folhas; * Espessura: Menor ou Igual a 100 micras; * Resistente contra rasgos; * Dupla cor azul e vermelho * Indicado para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano e meio da data da entrega.	CAIXA	ANGELUS	200,00	R\$4,06	R\$812,00
46830	Resina composta Microhibrida para Dentina A1 * Resina para dentina. * Fotopolimerizavel. * Microhibrida com nanopartículas de 20nm. * Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores * Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. * Embalagem com 4g. * Registro na Anvisa * Validade: 01 ano e meio da data da entrega	Unidade	3M DO BRASIL	120,00	R\$57,60	R\$6.912,00
46831	Resina composta microhibrida para Dentina A2 * Resina para dentina. * Fotopolimerizavel. * Microhibrida com nanopartículas de 20nm. *	Unidade	3M DO BRASIL	120,00	R\$41,68	R\$5.001,60



	Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores * Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. * Embalagem com 4g. * Registro na Anvisa * Validade: 01 ano e meio da data da entrega					
46833	Resina compostamicrohibrida para Esmalte A2 * Resina para dentina. * Fotopolimerizavel. * Microhibrida com nanopartículas de 20nm. * Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores * Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. * Embalagem com 4g. * Registro na Anvisa * Validade: 01 ano e meio da data da entrega	Unidade	3M DO BRASIL	150,00	R\$41,68	R\$6.252,00
46835	Resina composta microhibrida para Esmalte A3,5 * Resina para dentina. * Fotopolimerizavel. * Microhibrida com nanopartículas de 20nm. * Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores * Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. * Embalagem com 4g. * Registro na Anvisa * Validade: 01 ano e meio da data da entrega	Unidade	3M DO BRASIL	120,00	R\$41,68	R\$5.001,60
46836	Resina composta microhibrida para Esmalte B1 * Resina para dentina. * Fotopolimerizavel. * Microhibrida com nanopartículas de 20nm. * Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos,	Unidade	3M DO BRASIL	120,00	R\$41,68	R\$5.001,60



	Estabilizadores, Iniciadores * Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. * Embalagem com 4g. * Registro na Anvisa * Validade: 01 ano e meio da data da entrega					
46837	Resina composta microhibrida para Esmalte B2 * Resina para dentina. * Fotopolimerizavel. * Microhibrida com nanopartículas de 20nm. * Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores * Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. * Embalagem com 4g. * Registro na Anvisa * Validade: 01 ano e meio da data da entrega	Unidade	3M DO BRASIL	120,00	R\$57,83	R\$6.939,60
<b>Valor Total: R\$42.745,70</b>						

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

REGIANE  
BORGES DOS  
SANTOS:034  
28193644

Assinado de forma  
digital por REGIANE  
BORGES DOS  
SANTOS:03428193  
644  
Dados: 2024.04.18  
15:44:32 -03'00'



**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**



**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**7.3.** O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

**7.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, 16 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Roberto Jairo Torres-  
Prefeito Municipal

REGIANE BORGES  
DOS  
SANTOS:034281936  
44

Assinado de forma digital  
por REGIANE BORGES DOS  
SANTOS:03428193644  
Dados: 2024.04.18 15:44:55  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
DENTAL UNIVERSO EIRELI  
REGIANE BORGES DOS SANTOS